



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br



PORTARIA N. 928/2023

Retifica a Portaria 896/2023, que dispõe sobre suspensão de servidor público na Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica e dá outras providências.

EDGAR CHELI JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que os dias corretos de cumprimento da pena de suspensão de 4 (quatro) dias aplicada ao servidor Ismael Prudente de Oliveira são **26 e 27 de julho** e 30 e 31 de agosto do corrente ano, não os dias 27 e 28 de julho e 30 e 31 de agosto do corrente ano, conforme consta da Portaria 896/2023.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de julho de 2023.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

EDGAR CHELI JÚNIOR
PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=DD70NWJD44Y5G4M4>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DD70-NWJD-44Y5-G4M4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - DD70-NWJD-44Y5-G4M4